

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEDEMAT)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)
CASA LEGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER (SEMUL)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPARG)
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)
SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE
ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

WAGNER RODRIGUES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO DE DIAGRAMAÇÃO



IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Av. Marginal Neblina, 1.085, Setor Alaska - Araguaína-TO

CEP: 77.817-805 - (63) 99949-6218



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2533630100>

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

1ª ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS/TURISMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na sala de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 307, Centro — Araguaína -TO, CEP: 77.804-030, reuniram-se a partir das 14h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Credenciamento para Fornecimento de Passagens Aéreas, instituída pela Portaria n.º 223/2025, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3251, composta pelos servidores Deivis de Queiroz Santos – Presidente, Leonel Pereira Melo Nishikawa – Vice-Presidente, Gilvan Rodrigues Chaves – Membro, Marcianna da Silva Araújo Carvalho – Membro, Elizama Morais Silva – Membro, Adriana de Souza Lira

– Membro, Drielly Lorrany Lima Guimarães – Membro e José Ribamar Sousa Júnior – Membro; abaixo assinados, nos termos do Processo de Credenciamento n.º 2025009720, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, com a finalidade de proceder ao recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO n.º 002/2025/SUPAF/SECAD, destinado ao Credenciamento de Agências de Viagens/Turismo; relativos ao referido credenciamento, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no correspondente edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, bem como, o Decreto Municipal n.º 258 de 27 de março de 2024.

DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento atestaram o Requerimento de Credenciamento das Agências de Viagens/Turismo abaixo relacionados, procedendo à análise da documentação para habilitação exigida no Edital:

EMPRESA	CNPJ
R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74
JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70
J. A. MOREIRA JUNIOR EMPREENDEDORISMO	48.037.257/0001-44
KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	34.140.729/0001-85
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07.933.551/0001-57
CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES	50.706.162/0001-18
UNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.109.991/0001-61

DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Credenciamento avaliou os documentos enviados eletronicamente no sistema do Portal de Compras Públicas e chegou-se as seguintes decisões:

- Com relação à Qualificação Técnica-Operacional, prevista no item 4.20.1 do Edital, a empresa CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES apresentou dois atestados que somados não obtiveram o valor mínimo exigido no Edital e apresentou outros quatro atestados contendo apenas as quantidades de bilhetes emitidas pela organização, unidade de medida diferente da exigida no Edital, foram enviadas diligência para adequação da documentação ao edital, porém essas não foram respondidas.
- Já a empresa I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA não apresentou a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II, documento exigido no item 4.19 do Edital para a Qualificação Econômico-Financeira da pretendente, foram enviadas diligências para inclusão dessa documentação, porém essas não foram respondidas.
- A empresa J. A. MOREIRA JUNIOR EMPREENDEDORISMO não apresentou Declaração emitida pelas principais Companhias Aéreas nacionais comprovando que a CREDENCIADA se encontra em situação regular enquanto Agência de Turismo e que é autorizada a emitir passagens aéreas dessas Companhias durante a vigência do eventual Contrato de Prestação de Serviços conforme item 4.22. do Edital e apresentou um atestado de capacidade técnica sem as informações de valores mínimos exigidos no item 4.20.1 do Edital. Foram enviadas diligências para adequação da documentação da pretendente, essa foi respondida, porém, apenas a inconsistência do atestado de capacidade técnica foi atendida na forma exigida do Edital.
- A empresa JLC VIAGENS LTDA apresentou, fora do prazo de validade do documento, Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II (item 4.19 do Edital) e apresentou atestados de capacidade técnica (item 4.20.1 do Edital) contendo apenas o número de bilhetes emitidos pela empresa, sem os valores mínimos exigidos no item 4.20.1 do Edital. Foram enviadas diligências para

adequação da documentação ao Edital e essas foram respondidas e atendidas.

5. Por fim, as demais empresas cumpriram com todas as EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO previstas no Edital.

Cumpridas as diligências e juntada as documentações acima mencionadas, a Comissão averiguou que quanto a documentação, as requerentes abaixo relacionadas, apresentaram as documentações conforme as exigências do Edital, encontrando-se **HABILITADAS**:

EMPRESA	CNPJ
R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74
JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70
KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	34.140.729/0001-85
UNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.109.991/0001-61

DOS RECURSOS

Nos termos do Item 6.1 do Edital, abre-se o prazo para interposição de recurso da decisão de habilitação ou inabilitação. Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta, protocolados, exclusivamente, pelo mesmo meio fixado no Subitem 2.7 do Edital.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata às 17hs:00min, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Concluído os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, encaminhe-se o Processo à Secretaria Municipal de Administração, para dar continuidade ao feito.

DEIVIS DE QUEIROZ SANTOS

Presidente
Portaria 223/2025

LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA

Vice-Presidente
Portaria 223/2025

MARCIANNA DA SILVA ARAÚJO CARVALHO

Membro
Portaria 223/2025

GILVAN RODRIGUES CHAVES

Membro
Portaria 223/2025
Portaria 173/2025

ADRIANA DE SOUZA LIRA

Membro
Portaria 223/2025

ELIZAMA MORAIS SILVA

Membro
Portaria 223/2025

DRIELLY LORRANY LIMA GUIMARÃES JOSÉ RIBAMAR SOUSA JÚNIOR

Membro Membro
Portaria 223/2025 Portaria 223/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2025

PROCESSO N.º 2025014465

CONTRATO N.º 020/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: J S INFFOCO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços comuns de confecção de uniformes, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n.º 064/2025 resultante do Pregão Eletrônico n.º 015/2025.

VALOR: R\$ 467,90 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.P: 08.0803.04.122.2006.2327 – E.D: 33.90.30 – FICHA: 20250902 – FONTE: 15000000010000.

SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de setembro de 2025.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEDEMAT)

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 41 /2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente Portaria n.º 027/2025, de 10/01/2025, DOM N.º 3191.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ARAGUAÍNA-TO/ LABOARA”, com base na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. TENDO EM VISTA QUE OS ITENS 02 E 04 FORAM DESERTO NO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2025.

CONSIDERANDO especificações e condições constantes no Termo de Referência do processo n.º 2025012834, visando atender as demandas pertinentes ao Município de Araguaína - TO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 565/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Araguaína, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor das empresas **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.377.455/0001-20 estabelecida NA Rua Victorino N.º 207, Galpões N.º 01, 02, 03, 04 e 10, Condomínio New Log, Bairro Jardim Mutinga, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06463-290, vencedora dos item 02, pelo valor total de **R\$14.020,00 (catorze mil e vinte reais)**, para a contratação dos objeto supramencionados, sendo que prazo de vigência de 31/12/2025 na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do presente instrumento, cuja despesa correrá por conta do **Funcional Programática 12.1230.18.541.2029.2508, Elemento de Despesa : 33903035, Fonte do Recursos: 15000000010000 - Recursos não vinculados de Impostos – Próprio, Ficha: 20251076**, revogadas as disposições em contrário.